



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2013

NOSSA SRA. DAS DORES

# Casal é libertado para cuidar da filha

O juiz da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Antônio Henrique de Almeida Santos, atendendo pedido do promotor de Justiça da Comarca local, Leydson Gadelha Moreira, concedeu liberdade provisória para os pais da menina de dois anos encontrada na cela da delegacia da cidade. A criança foi entregue aos pais no final da tarde de ontem, 10. “O auto de flagrante (dos pais) chegou hoje (10). Foi pedido a liberdade provisória dos pais e o juiz deu o pedido. Os pais foram libertados no final da tarde e a criança entregue a eles. A minha solicitação atendida pelo juiz foi para manter o vínculo familiar da criança”, argumentou o promotor.

Os pais da criança foram presos na última terça-feira, 8, suspeitos de furto de veículos, aparelhos de som veicular e aparelhos celulares. Um carro e duas motocicletas, além dos outros produtos foram

encontrados na residência do casal, que é natural do município alagoano de Pão de Açúcar. Eles foram encaminhados para delegacia, junto com a filha de dois anos.

Há duas versões para o período em que a menina – que completa três anos no próximo mês – passou dentro da cela com os pais. Segundo o delegado Rodrigo Espinheira, o casal foi preso na tarde da última segunda-feira, 7. Foi estabelecida uma fiança no valor de R\$ 17 mil, que os suspeitos teriam informado não ter condições financeiras de pagá-la.

“Encaminhei eles ao Fórum para decidir e acionei o Conselho Tutelar por causa da criança. Lembro que dois membros do Conselho ficaram na delegacia para resolver o assunto”, disse o delegado, porém, para surpresa do mesmo, na quarta-feira, 9, foi informado que a menina estaria na cela junto com os pais. “Eu não sei quem

permitiu a permanência da menina na cela. Mas recebi a informação de que a mãe não quis entregar a menina já que ainda amamentava”, contou.

Segundo o promotor Leydson Gadelha, a criança teria permanecido dentro da cela da noite da terça-feira, 8, até a quarta-feira, 9, quando foi informado pelo delegado sobre a presença da menina na cela. “Foi instaurado um procedimento no início da noite de quarta (9) quando tomei conhecimento por meio do delegado de que a criança estava na delegacia e determinei que o Conselho retirasse a criança e fizesse a medida de proteção”, informou o promotor.

## Negligência

O promotor de Justiça ressaltou que foi instaurado um procedimento administrativo na Delegacia para apurar se houve e de quem foi a negligência da criança ter permanecido à noite na dele-

gacia. “Segundo informações que obtive a criança permaneceu de terça para quarta, mas vamos apurar se ocorreu e caso tenha ocorrido quem foi o responsável”, avisou.

O conselheiro tutelar Arivaldo Leite, conhecido como “Nem do Conselho”, defendeu a entidade de ter cometido alguma negligência no caso. “Fomos informados na tarde da quarta (9) e tomamos as providências. De imediato retiramos ela da cela. Inclusive a criança foi levada para minha casa”, disse ele, que entregou a menina aos pais na noite de ontem.

Ele informou que no momento que os conselheiros de plantão foram informados tentaram junto à mãe da menina que indicasse algum familiar no município de Pão de Açúcar, mas ela se recusou a informar. Nem, do Conselho, disse que, apesar da situação, a menina estava, aparentemente, com boa saúde e higiene.